



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 18-07-2020 20:29:25

N.º 022/2020

Páginas 1 de 3



### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Perigo Meteorológico de Incêndio Rurais

#### Situação:

A passagem do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, no nível LARANJA, de 190000JUL20 até 192359JUL20



De acordo com a informação disponibilizada do IPMA prevê-se para os próximos 48h, salienta-se o tempo quente e seco.

- **Humidade Relativa do Ar** Humidade relativa do ar entre os 15 e 30 % durante a tarde com excepção no litoral, sem recuperação nocturna nas regiões do interior e sotavento Algarvio nas duas noites.
- **Temperatura máxima** acima da média para a época do ano, com valores acima de 33 °C na generalidade do território, em particular acima de 38 °C na bacia do Tejo, no Alentejo e no distrito de Braga. Amanhã, será expectável uma diminuição temporária



## AVISO À POPULAÇÃO



da temperatura máxima (entre 4 e 8 °C no litoral norte e centro), exceto no nordeste transmontano, e um novo aumento na segunda-feira (dia 20).

- Noites quentes (acima de 20 °C) em alguns locais do interior e no Algarve nas próximas duas noites.
- Possível situação de comportamento errático dos incêndios no interior.
- Possível ocorrência de trovoada (que pode ser seca) no interior amanhã e segunda-feira durante a tarde.
- Risco de incêndio Máximo nas regiões do Norte, do Centro, Vale do Tejo, Alto Alentejo e Algarve, sendo Muito Elevado no Baixo Alentejo e numa estreita faixa costeira no Norte e Centro e Elevado no restante território do continente.
- **Vento** do quadrante Leste, sendo moderado (até 30 km/h) nas terras altas durante a noite e até meio da manhã, rodando para o quadrante oeste a partir da tarde

### 2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável:

**Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.**

### 3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que **durante o PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro é **PROIBIDO**:

- Fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808200520**;



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito;
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;
- Fumigar ou desinfetar apiários (exceto se possuir fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.

É **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas;

**Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da ANEPC, do IPMA e do ICNF, ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.**

Ó Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização  
Original assinado e arquivado na  
CMG/OPCSF  
Comandante  
Artur Magalhães Teixeira